



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### LEI Nº 1.262/2016

Autoriza o acréscimo de subvenção a Casa de Caridade de Ouro Fino, no valor de R\$ 42.000,00, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.251, de 29 de dezembro de 2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) de subvenção à Casa de Caridade de Ouro Fino, com a seguinte especificação:

“Art. 1º. (...)

<i>NOME DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>Casa de Caridade de Ouro Fino</i>	<i>Promoção da saúde pública</i>	<i>462.000,00”</i>

Art. 2º. Os recursos necessários à concessão das transferências do artigo anterior decorrerão de créditos adicionais autorizados por lei e abertos por decreto municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de julho de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal